

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 - www.tjse.jus.br
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

OFÍCIO CIRCULAR nº 268/2022

Aracaju, 13 de setembro de 2022.

Aos Senhores Magistrados do Tribunal de Justiça de Sergipe

Assunto: Suspensão temporária de novas aplicações de Tornozeleiras Eletrônicas.

Senhor(a) Magistrado(a),

Informo a Vossa Excelência que a Central de Monitoramento Eletrônico de Presos (**Cemep**) encontra-se **temporariamente impossibilitada de cumprir novas decisões de aplicação de tornozeleira eletrônica**, conforme relatado pelo Ofício Externo nº 6610/2022-SEJUC (1732901).

Dessa forma, caso na sua unidade exista **aplicações** de monitorações eletrônicas **vencidas**, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 6 da [Portaria Conjunta n. 47/2022](#), solicito a Vossa Excelência a **reavaliação** das mesmas para fins de revogação ou prorrogação da medida.

Outrossim, ressalto que faremos nova comunicação assim que equipamentos estejam disponíveis.

Agradecendo antecipadamente pela cooperação em ações visando à otimização da prestação jurisdicional, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Desembargador Supervisor**, em 14/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1732905** e o código CRC **617803FD**.

0022828-57.2022.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o
Meio Ambiente”*

1732905v9